

BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.

C.N.P.J./M.E. Nº 61.068.557/0001-59 - NIRE Nº 35.300.039.246

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022

A Assembleia Geral Extraordinária da **BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.**, instalada com a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital com direito a voto, convocadas na forma legal, através de editais de convocação publicados na Gazeta de São Paulo, nas edições físicas dos dias 20, 21 e 22 de julho de 2022, páginas B2, A6, A7, presidida pelo Diretor, Sr. **Cyro de Souza Nogueira Junior**, e secretariada pelo Diretor, Sr. **Fernando Manuel Branco de Almeida**, realizou-se às 10:00 horas do dia 28 de julho de 2022, em sua sede social, na Rua Cuiabá, nº 185, Sobreloja, em São Paulo, Estado de São Paulo. Em conformidade a **ORDEM DO DIA**: (i) rerratificar a Proposta, Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial; (ii) rerratificar o Laudo de Avaliação Contábil; ambos instrumentos, decorrentes do processo de cisão parcial da Sociedade, realizada em 10 de outubro de 2008, arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 392.668/08-7, em sessão de 03 de dezembro de 2008, considerando a omissão quanto às descrições de parte dos imóveis, objeto da cisão parcial, relacionados à Rua Cuiabá (consignado no ato apenas como "Rua Cuiabá, nº 165/195 – Terreno, Loja, Sobreloja e Garagens"), bem como a forma de aquisição dos imóveis; os acionistas presentes, por unanimidade de votos, tomaram as seguintes **DELIBERAÇÕES**: (i) **aprovar** a rerratificação do item "II.f" da Proposta, Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial da Sociedade, cuja cópia faz parte da presente assembleia como **Anexo I**; (ii) **aprovar** a rerratificação do item "b", especificamente em relação aos Imóveis, da Cláusula 3 do Laudo de Avaliação Contábil do Acervo da Sociedade, cuja cópia também faz parte da presente assembleia como **Anexo II**; fazendo-se constar em ambos instrumentos a descrição completa dos imóveis, objeto da cisão parcial, relacionados à "Rua Cuiabá, nº 165/195 – Terreno, Loja, Sobreloja e Garagens", bem como a forma de aquisição dos imóveis; (iii) **aprovar** todos os trâmites necessários relacionados à regularização, implementação e formalização da respectiva cisão parcial. Concluída a pauta do dia e como não houve manifestação dos presentes, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se esta ata, cujos termos foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo, 28 de julho de 2022. (aa) **Cyro de Souza Nogueira Junior** - Presidente da Mesa; (aa) **Fernando Manuel Branco de Almeida** - Secretário da Mesa. Certifique-se ser esta a cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais. **CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR** - Presidente da Mesa; **FERNANDO MANUEL BRANCO DE ALMEIDA** - Secretário da Mesa. **ACIONISTAS**: p. **Abaetuba Participações Ltda.** - Cyro de Souza Nogueira Junior; p. **GTP Participações Ltda.** - Marco Antonio Antoniazzi Pucci; p. **Lamas do Vouga Participações Ltda.** - Fernando Manuel Branco de Almeida. JUCESP nº 417.318/22-4 em 15.08.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>